



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2044/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 207/2018, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 17 de julho de 2018,

RESOLVE

Conceder, a contar de 13 de julho de 2018, a Retribuição por Titulação (RT) a **MARCELO LACORTT**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia, Área de Concentração: Infraestrutura e Meio Ambiente, em nível de Mestrado, pela Universidade de Passo Fundo (UPF).

Pelotas, 24 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 05/09/2018 18:25:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3880

Código de Autenticação: 5fef4bc0a2

